

RETORNO DE ALUNOS COM A MATRÍCULA SUPRIMIDA

LÍNGUA ESPANHOLA A2 (Semestre 3)

Considerando o retorno às atividades letivas presenciais na UFC a partir de março de 2022 (semestre letivo 2022.1), comunicamos que os estudantes com *matrícula suprimida* no SIGAA deverão realizar a matrícula em 2022.1 ou 2022.2, conforme a oferta e distribuição de vagas a seguir:

Período letivo 2022.1			
	Turma	Horário	Vagas disponíveis
Terceiro semestre (A2-S1)	B	Ter/qui 14:00 às 16:00	06
	C	Seg/qua 16:00 às 18:00	07
	D	Ter/qui 16:00 às 18:00	02
	E	Seg/qua 14:00 às 16:00	11
Período letivo 2022.2			
	Turma	Horário	Vagas disponíveis
Terceiro semestre (A2-S1)	B	Ter/qui 8:00 às 10:00	05

No período de matrícula dos suprimidos, as vagas serão preenchidas por ordem de chegada e aqueles que preencherem o formulário de intenção de retorno terão prioridade.

Caso o aluno com *matrícula suprimida* no SIGAA não retorne em 2022.1 ou 2022.2, perderá sua vaga.

Solicitamos que os suprimidos preencham este [formulário de intenção de retorno](#) até o dia 20 de fevereiro de 2022:

[Formulário de intenção de retorno para o SEMESTRE 3 \(A2S1\)](#)

Além de preencher o formulário de intenção de retorno, os alunos suprimidos deverão seguir os procedimentos de matrícula definidos no [calendário de matrícula 2022.1](#).